



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 440/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite à Secretaria de Saúde a implementação de atendimento em psicoterapia individual em todos os Postos de Saúde da Família do município, com frequência de, no mínimo, uma vez por semana.

### JUSTIFICATIVA

A medida se justifica pelo fato de que o único atendimento em saúde mental disponível nos PSF's atualmente é o que é prestado pelo NASF (Núcleo de Assistência da Saúde da Família), em modalidade psicoterapia em grupo. Devido à crescente demanda em atendimento em saúde mental, faz-se necessário a ampliação dos atendimentos nesta especialidade e também é imprescindível garantir o acesso a atendimento individual, visto que um grande número de demandas de saúde mental não é passível de serem abordadas e/ou tratadas em atendimento em grupo.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira  
Vereador